



**Setor/Centro onde exercerá a bolsa: DEM – LAB. SOLDAGEM E FUNDIÇÃO**  
**TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE**

Aos 22 dias de março de 2026, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representada pela Diretora de Extensão do Centro, Professora Eliane Bihuna de Azevedo, e o (a) acadêmico (a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

Nome: **Valmir Pedro Gaspar**

Portador do CPF: **128-763-671.30**

Data Nascimento: **17/03/2006**

Estado Civil: **Solteiro**

Auto identificação (identidade étnico-racial): **Negro**

Nome da mãe: **Joana Henriques Agostinho Pedro Gaspar**

Município de nascimento: **Malanje**

Estado de nascimento: **Malanje**

País de

Nascimento: **Angola**

RG Nº: **S/N**

Órgão Emissor/UF:

Data de expedição RG:

Título eleitoral número:

Zona:

Seção:

Data de emissão título eleitoral:

Município:

UF:

Endereço: **Barão do Teffé** Nº:

Bairro: **Bom Retiro**

CEP: **89223350**

Cidade: **Joinville**

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência nº: **0828-1**

Conta Bancária nº: **61012-7**

Telefone Celular: **+244 927377855**

E-mail: **valmirpedrogaspar@gmail.com**

E-mail (institucional): **valmir.gaspar@edu.udesc.br**

Aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso: **Engenharia Mecânica**

Do Centro CCT, celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução Consuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela Udesc.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico (a).

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a Udesc, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.

4º. Caberá a Udesc providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do Bolsista.

5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005-Consuni.

6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado

7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de **22/03/2026 até 31/12/2026**, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.

8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.

9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-Consuni.

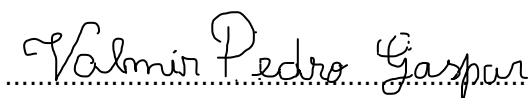
10º Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da Udesc, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.

**11º O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na Udesc ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente, firmado com a Udesc.**

12º As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

.....

Diretora de Extensão



Assinatura do discente bolsista

Joinville, 22 de março de 2026.